

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO №: 3340



DECRETO Nº 6.997, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede gozo de licença prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 — Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica concedido, a partir de 11 de setembro de 2023, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor **WILSON LUIZ COELHO**, matrícula funcional nº 1378-1, nomeado em 1º de dezembro de 2008 no cargo de Motorista.
- **Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2008/2013.
- $\bf Art.~3^{\circ}$ No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 30 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO №: 3340



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO № 6.998, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação 11.30 - Departamento de Esportes 2781200152.048000 - Realização de Eventos Esportivos Regionais e Estaduais 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 000 – 438	7¢ 50 000 00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - 000 – 439 F 15.00 - Secretaria de Assistência Social	
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais	
0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais	7¢ 00 000 00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - 000 – 647 F	1\$ 20.000,00
TotalF	R\$105.000,00
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto p	oela anulação
total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso	III do § 1º do
art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:	
02.00 - Governo Municipal	
02.10 - Gabinete do Prefeito	
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - 000 – 19	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 – 20	3.000,00
02.00 - Governo Municipal	
02.20 - Assessoria de Relações Públicas	
0413100032.003000 - Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas	
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - 000 – 30	2.000,00
04.00 - Coord. do Sistema de Controle Interno	
04.10 - Sistema de Controle Interno	
0412400022.006000 - Manutenção do Departamento de Auditoria	
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - 000 – 59	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 – 60	2.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.20 - Departamento de Administração	
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração e Divisão	de Posto de
Trânsito	
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - 000 – 81	7.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração	

05.20 - Departamento de Administração

0412200032.009000 - Manutenção do Sistema Patrimonial



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO №: 3340



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Estado do Farana		
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - 000 – 90	R\$	2.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.20 - Departamento de Tributação		
0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 – 153	R\$	5.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		•
07.30 - Depto. de Gestão Contábil e Tesouraria		
0412400032.017000 - Manutenção do Depto de Gestão Contábil, Tesouraria	e Divis	ão de Orc
Gestão e Prest. de Contas	0 5,110	ao ao org.,
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - 000 – 164	₽¢	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 - 165		6.000,00
	Пф	0.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
08.20 - Departamento de Agricultura		
2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura	ВΦ	0.000.00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 – 203	R\$	8.000,00
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.026000 -Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - 000 – 237		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 – 238	R\$	5.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.009000 - Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - 000 - 543	R\$	14.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.070000 - Manutenção do Gerenciamento de Transito		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - 000 – 576	R\$	15.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		•
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - 000 – 588	R\$	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 – 589		6.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social	ιψ	0.000,00
15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais		
0824400102.078000 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social	- CBAG	2
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - 000 – 658		
,		0,000,00
Total	R\$ 10	05.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 30 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO №: 3340



PORTARIA Nº 199, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Diária à Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor Marcos José Zangalli, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Londrina – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Vida; veículo da frota 235, com saída de Céu Azul em 28 de agosto de 2023 e retorno em 29 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 30 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO №: 3340



PORTARIA Nº 200, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Diária à Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba — PR, com a finalidade de levar paciente para realização de exames médicos no Hospital Pequeno Príncipe, veículo da frota 235; com saída de Céu Azul em 29 de agosto de 2023 às 8h e retorno dia 31 de agosto de 2023 à 1h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 30 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 6 EDIÇÃO №: 3340

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2023 – Ref. Pregão nº. 62/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: GENIFFER SANTOS DA SILVA 08341447940

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 268.880,80

PRAZO VIGÊNCIA: 01/03/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, GENIFFER SANTOS DA SILVA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 173/2023 - Ref. Pregão nº. 62/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.745,75 PRAZO VIGÊNCIA: 01/03/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JONATHAN THACSKI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2023 - Ref. Pregão nº. 62/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 487.451,09 PRAZO VIGÊNCIA: 01/03/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ODAIR STEFAN NUNES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 175/2023 – Ref. Pregão nº. 62/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL FORNECEDOR: MSA ATACADO & VAREJO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.525,40

PRAZO VIGÊNCIA: 01/03/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, MICHAEL RODRIGUES SOARES DOS SANTOS



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO №: 3340



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: <u>licitacao@ceuazul.pr.gov.br</u>

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 65/2023**, que tem por objeto (Aquisição de calçado ocupacional tipo Tênis e coturno para as agentes de endemias e agentes comunitárias de Saúde e demais servidores da Secretaria de Saúde, objetivando compor EPI de trabalho conforme orientação da LTCAT para calçado de segurança), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
JP-TAMC COMERCIAL LTDA	47.326.875/0001-41	11.855,05
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	04.584.756/0001-86	19.854,05
LTDA		

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 31.709,10 PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2023.

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO №: 3340



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000 Fone: (045) 3121-1023 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2023 - M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 6/2023 – M.C.A., que tem por objeto: Lote 1 - Contratação de empresa para execução de revitalização da iluminação pública no canteiro central da Avenida Nilo Bazzo em toda sua extensão, conforme projetos

Que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu Habilitar/Inabilitar as seguintes proponentes:

EMPRESA	HABILITADA/
	INABILITADA
JF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.105.207/0001-38	HABILITADA
VANIZ J G LO, CNPJ: 01.324.865/0001-76	HABILITADA
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI, CNPJ: 10.353.532/0001-66	HABILITADA
VOUGUE FABRICAÇÃO DE EST. E COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 10.738.123/0001-88	HABILITADA
T.M.F.W SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA, CNPJ: 03.365.037/0001-01	HABILITADA
MHP GUEDES, CNPJ: 15.190.501/0001-55	HABILITADA

A empresa JF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.105.207/0001-38, em sua documentação apresentou Certidão de Acervo Técnico 1889/2017 e Certidão de ARTs 13165/2021.

Na Certidão de Acervo Técnico 1889/2017, consta a expressão:

"CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 037.153, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Nesses termos, em fase de diligência solicitou-se para a empresa a manifestação quanto ao apontado, e esclarecer se o Acervo Técnico 1889/2017, possui Atestado, conforme solicitado no edital.

Em resposta a diligência, a licitante encaminhou acervo técnico com o respectivo atestado. Sendo possível verificar a vinculação do Atestado ao Acervo Técnico através do selo A 037.153;

Nesses termos constata-se que o acervo técnico 1889/2017, apresentado pela empresa licitante J F Ferrari Materiais e Serviços Ltda, é acervo que possui atestado, sendo constado após diligência que o mesmo atende às condições estabelecidas no edital.

Nesses termos pela razoabilidade e afastando o excesso de formalizamos pugna-se pela habilitação da empresa JF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO №: 3340



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000 Fone: (045) 3121-1023 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

Quanto ao registro em Ata referente a empresa VANIZ J G LO, observa-se que o documento exigido no item 09.13 do edital, tem a finalidade de comprovar o registro da empresa junto ao Conselho.

Que a alteração do capital social da empresa, e o ainda não ajuste na Certidão de Registro, não descaracteriza o efetivo registro da empresa junto ao Conselho. Mediante diligência junto ao Site do CREA-RS foi possível constatar o efetivo registro da empresa.

Portanto tal alteração de capital social, não compromete a certidão ou o efetivo registro da empresa no conselho, ao passo que os novos dados de capital social são de melhoria quantitativa, na forma que promoveu o aumento de R\$ 60.000,00 para R\$ 120.000,00.

Nesses termos pela razoabilidade e afastando o excesso de formalizamos pugna-se pela habilitação da empresa VANIZ J G LO.

A empresa T.M.F.W SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA, apresentou os contratos de vínculo com os engenheiro Calebe Guilherme Flora e Guilherme Henrique de Aquino, sem autenticação, solicitado ao representante presente na sessão, esse não tinha os originais em mãos. Assim conforme previsto no item 09.20 do edital promoveu-se diligência para apresentação dos originais para autenticação dos documentos apresentados. Sendo encaminhado cópia do contrato de vínculo através do sistema digital da Administração, presumindo-se pela sua autenticidade. A veracidade e efetividade do vínculo dos profissionais com a empresa ainda pode ser observada na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA, onde constam os profissionais devidamente vinculados como técnicos;

Nesses termos pela razoabilidade e afastando o excesso de formalizamos pugna-se pela habilitação da empresa T.M.F.W SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA.

Quanto ao registro em ata da sessão, referente a empresa VOUGUE FABRICAÇÃO DE EST. E COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA, analisado os documentos de Contrato Social e Certidão de Registro no CREA não foram percebidas inconsistências relatadas em ata, proferindo pela habilitação da licitante.

A licitante RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI, apresentou declaração de enquadramento de ME EPP conforme estabelecido no edital, ainda apresentou toda a sua documentação de habilitação em conformidade, não havendo a necessidade de invocar os benefícios para as ME EPP neste momento na licitação, não havendo assim fato impeditivo quanto a sua habilitação.

Em havendo situação de benefícios para ME EPP no momento da análise das propostas e classificação, em sendo necessário, poderá ser diligência de forma a constatar o efetivo enquadramento como ME EPP, e não apenas da licitante apontada, mas de qualquer licitante que declarou o seu enquadramento;

Comunica ainda, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital. Compreende o período recursal até às 17:00 Horas do dia 06 de setembro de 2023. Após esse prazo



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO №: 3340



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000 Fone: (045) 3121-1023 // E-mail - licitacao@ceuazul.pr.gov.br

a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado a todos os participantes e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93. Não havendo recurso será agendada e comunicada a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 – proposta de preços.

Céu Azul, 30 de agosto de 2023.

Eloi Kafer	Abraão Eckardt Rocha	Elaine R. F. Rieger
Presidente	Membro	Membro



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO №: 3340



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 17 de 23 de agosto de 2023, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da aquisição de dois veículos tipo comum a ser adquirido através da Resolução de habilitação 1108/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço e a votação dos membros através de aplicativo multiplataforma;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a aquisição de dois veículos comum a ser adquirido através da **Resolução de habilitação 1108/2023**, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) cada, totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a serem destinados à Unidade de Saúde do Bairro Boa Vista e Posto Central.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto a proposta apresentada.

Céu Azul, 23 de agosto de 2023

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO №: 3340



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 18 de 29 de agosto de 2023, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da 1º alteração do Plano de Trabalho na área da Saúde do Termo de dispensa de Chamamento Público nº 002/2022 – Projeto 10.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 29/08/2023 – Ata 7/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a 1º alteração do Plano de Trabalho na área da Saúde do Termo de dispensa de Chamamento Público nº 002/2022 — Projeto 10, Contratualização de serviços multidisciplinares de Assistência Social, com modificação de objeto e do cronograma de desembolso sem alteração de valores finais, conforme oficio 160/2023 da Escola Elemar Adams.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto a proposta apresentada.

Céu Azul, 30 de agosto de 2023

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO №: 3340

RESOLUÇÃO Nº. 13/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2023, conforme Ata nº 93/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Andreia Correia Rosa	Representante dos Trabalhadores da
	Albrecht	Entidade
Vice-Presidente	Ellen Ávila Plá	Representante Governamental
	Zschornack	
Primeira	Vandressa Ackermann	Representante dos Trabalhadores da
Secretária	Bez Agustinho	Entidade
Segunda	Fabiana Verdeiro Fachin	Representante Governamental
Secretária		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 08/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 29 de agosto de 2023.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO №: 3340

RESOLUÇÃO Nº. 14/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO "PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC" DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 DA APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2023, conforme Ata nº 93/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do primeiro semestre de 2023, do Projeto "Programa de Reabilitação na Comunidade PRC", da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE;
- Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório;
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 29 de agosto de 2023.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO №: 3340

RESOLUÇÃO Nº. 15/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO "GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS" E "GRUPO TERAPÊUTICO" DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 DA APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2023, conforme Ata nº 93/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do primeiro semestre de 2023, do Projeto "Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias" e "Grupo Terapêutico", da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE;
- Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório;
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 29 de agosto de 2023.



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA: 16

EDIÇÃO №: 3340

RESOLUÇÃO Nº. 16/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO "A VIDA NA TERCEIRA IDADE" DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023, DO CCI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2023, conforme Ata nº 93/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do primeiro semestre de 2023, do Projeto "A Vida na Terceira Idade" do Centro de Convivência dos Idosos CCI de Céu Azul;
- Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Relatório;
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 29 de agosto de 2023.